

PORTARIA Nº 600/2026
de 11 de setembro de 2026

Prorroga prazo para posse de aprovada em Concurso Público.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 1.012/2018, de 11 de dezembro de 2018, e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por **10 (dez) dias**, a contar desta data o prazo para apresentação de documentos e exames pela senhora **MAURA REGINA TURELLA MUSSATO**, nomeada para o cargo de **Professora de Educação Infantil**, pela Portaria **587/2026**, de **03/09/2026**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 11 de setembro de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento